

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2366

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
RUA MAJOR ARTHUR, S/N - CENTRO
Barcelona - RN
C.N.P.J.: 24.520.017/0001-38

MARÇO/2026

PORTARIA 16/2026

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 485 / 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) portaria correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

10010 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de consumo	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

10010 CÂMARA MUNICIPAL		
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
Total Geral:		14.000,00

Art. 3º - Este(a) Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 2 de março de 2026.